

Estado Democrático de Direito e Revista Íntima: conflito entre direitos individuais e coletivos

Cláudia Nara Maldaner (Voluntária), Serli Genz Bölter (orientadora) - claudiamaldaner@yahoo.com.br

Este trabalho aborda as diversas teorias que explicam o surgimento do Estado e seus múltiplos fins. O Estado, uma instituição em constante mutação, possui fins variados, suas funções também sofrem transformações. São abordadas as formas de Estado, especialmente no que se refere às formas de ocupação do poder, ou seja, prevalece o entendimento que o fato mais acentuado para a distinção do Estado é o número de pessoas que exercem o poder. É analisado o Estado Democrático de Direito como um garantidor dos direitos individuais e coletivos. Estuda-se, também, a lei como fundamento, como base, do Estado Democrático de Direito, alguns de seus princípios, prioritariamente princípios ligados a Revista Íntima, compreendida como um ato que viola os direitos individuais. Trata-se de uma pena auxiliar àqueles cidadãos que nada fizeram a sociedade, portanto têm seus direitos individuais violados. O estudo parte da origem da pena, o porquê de sua existência, o objetivo com o qual era usado anteriormente até chegar aos direitos adquiridos pelos presidiários, no Brasil, com a Constituição de 1988. Destaca-se que o direito a visita foi alcançado com a legislação vigente, no entanto é acompanhado com a Revista Íntima, ato que atinge os familiares do apenado.

Palavras-chave: Estado, revista íntima, direitos individuais e coletivos.

Apoio: UCS.

XVII Encontro de Jovens Pesquisadores – Setembro de 2009
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade de Caxias do Sul